



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.375 **De 30 de setembro de 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 876.750,00 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei 5.900 de 26 de setembro de
2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 876.750,00 (oitocentos e setenta e seis
mil, setecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

(10831) 01.08.01.15.451.0030.1458.4.4.90.51.00R\$ 876.750,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

CA: 120.000 – Alienação de Bens

Reconstruindo São Roque

TOTAL:R\$ 876.750,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será
coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação no valor previsto de R\$
876.750,00 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), com
recursos de Alienação de Bens por venda de imóvel realizado em leilão público
ocorrido em 19/08/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/9/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B962-259C-4A25-8DB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 30/09/2024 10:16:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/B962-259C-4A25-8DB0>